



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Praça Castro Alves, 01- Ed. Palácio dos Esportes - Centro - CEP: 40020-160 - Salvador/BA

Tel.: (71) 3321-0448/Fax: (71) 3321-5403

E-mail: tjd@fbf.org.br

ATO OFICIAL Nº 002/22

O Presidente o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o período dedicado às Festas Juninas, compreendido entre os dias 23 de junho de 2022 a 26 de junho de 2022;

RESOLVE: Decretar o Recesso no período de *23 de junho de 2022 a 26 de junho de 2022*, suspendendo o expediente do egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem ou se iniciarem neste período.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 22 de junho de 2022

HÉLIO MENEZES JÚNIOR

PRESIDENTE